



Resposta 17/07/2020 17:29:17

Em resposta esclarecemos que o entendimento da Sra. Elizangela Silva está correto. Deverá ser confeccionada uma planilha para cada município sede de Zona Eleitoral onde serão prestados os serviços, com a indicação do ISS do município sede, bem como o valor do vale transporte do município, de acordo como o preço da passagem do transporte coletivo se o mesmo existir na localidade. Em não havendo transporte coletivo, o campo poderá ficar em branco. Era o que tínhamos a esclarecer. Goiânia, 17 de julho de 2020. Benedito da Costa Veloso Filho – Pregoeiro.

Fechar